

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Ementa: Implantação da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do município de Ipu.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, extensivo a Secretária Municipal de Saúde, solicita a implantação da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do município de Ipu.

JUSTIFICATIVA

A categoria de enfermagem é a maior em número dentre os profissionais da saúde, especialmente, é aquela que assiste ao paciente durante as 24 horas, estando à beira do leito. É uma das profissões de maior desgaste físico e mental da área da saúde devido ao convívio com a doença, com a morte e com emoções negativas.

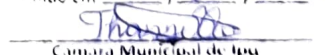
São profissionais que necessitam manter vários empregos, em busca de melhores condições de vida diante dos baixos salários no setor, onde leva à exaustão e ao adoecimento físico e mental – às vezes, ao suicídio.

Portanto, com a aprovação da modificação da carga horária de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, pode haver melhoria da qualidade de vida desses profissionais oportunizando postos de trabalho, diminuição de doenças ocupacionais e outros transtornos como doenças psíquicas e ainda melhorar a qualidade de vida e de assistência aos usuários do serviço.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 13 de fevereiro de 2023.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Serviço de Informação ao Cidadão
Pedido em 13 / 02 / 2023

Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu –
Ceará CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF: .06.920.450-0
Fone/Fax:(88)3683.2696